



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 152/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

HOMOLOGA OS NOMES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE RETORNO AS AULAS EM CONTEXTO DE PANDEMIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 402/2020, de 20 de agosto de 2020, e o Decreto nº 439/2020, de 05 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os nomes indicados para composição do Comitê de Retorno as Aulas em contexto de Pandemia, deste Município:

a) Secretário Municipal de Educação:

Gladson Mateus Tasca;

b) Equipe Técnica e Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação:

Equipe Técnica:

- Nutricionista - Suelen Letiana da Rosa Mastroiano;
- Fonoaudiólogo - Richard Demétrio Roberto;
- Psicóloga - Patrícia Boveroli Ghislandi;
- Técnico da Secretaria de Educação - Rozemar Zanelato Tasca.

Equipe Pedagógica:

- Orientador Pedagógico - Guilherme Medeiros Honorato;
- Diretora Escolar - Escola Maria Brogni: Crislei Getner Nava;
- Assessores Educacionais - CEI Angelina Remor de Luca - Jucenara Bernardino da Rosa;
CEI Noé Abati - Jadna Cristina Machado Possato.

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

Vânia da Boit e Vanessa Pescador;

d) Representante da Secretaria de Assistência Social:

Thayse Liecheski Cardoso;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

- e) **Representante da Secretaria de Administração e Finanças:**
André Luiz Bada;
- f) **Representante da APP do CEI Angelina Remor de Luca:**
Bárbara Pagani;
- g) **Representante da APP do CEI Noé Abati:**
Sandra Spada Périco;
- h) **Representante da APP da EMEF Professora Maria Brogni:**
Angelica Terezinha Rizzatti Padilha;
- i) **Representante da EEB Udo Deeke:**
Reginalda Rossi Cittadin;
- j) **Representante da Câmara de Vereadores:**
Nelisia Uggioni de Azevedo;
- k) **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
Marinessa Pirolla da Silva;
- l) **Representante da Defesa Civil:**
Giovani Piacentini;
- m) **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos:**
Rosicler Aparecida Nesi Levati;
- n) **Representante do Conselho Tutelar:**
Juliana Vitória Pires dos Santos;
- o) **Representante dos Estudantes da Educação Básica e Profissional:**
Eduardo Sangaletti;
- p) **Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:**
Marlene Maria Tasca Rosso;
- q) **Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB:**
Francielli da Silva Cossa;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

r) **Representante da Assessoria Jurídica:**

Elke Minatto Steiner.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 405/2020, de 24 de agosto de 2020, e o Decreto nº 440/2020, de 05 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 15 de fevereiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de fevereiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças